



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 211, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa comissão especial para avaliação e desfazimento de bens móveis alocados na Sede e Inspetorias do Crea-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno,

Considerando o disposto no art. 76 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para a alienação de bens no âmbito da Administração Pública;

Considerando o disposto no artigo 10 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, segundo o qual as classificações e avaliações de bens devem ser efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados **HENRIQUE VILALVA DA SILVA, GELSON MACEDO PACHECO e WILTON CLEY RODRIGUES MACHADO**, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis alocados na Sede e Inspetorias do Crea-MS.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis:

- I. Verificar a existência física, na Sede e Inspetorias, dos bens móveis não utilizados e proceder à atualização de sua classificação, por meio da avaliação e de seu estado de conservação;
- II. Separar os bens por lote, de forma a facilitar o processo de desfazimento, e indicar os seus respectivos valores residuais;
- III. Elaborar relatório circunstanciado da avaliação dos bens, recomendando a sua destinação, e submetê-lo à aprovação da Presidência, Diretoria e Plenário deste Conselho; e
- IV. Instruir o Processo Administrativo de desfazimento com todos os artefatos necessários, em conformidade com a legislação vigente, objetivando a alienação dos bens inservíveis.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE



Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **19/11/2024**, às **16:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA no dia **21/11/2024** às **17:00**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=kjxnz30s7U01yX09Y1NdOQ>

